

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO, DA



COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 07.005.206/0001-53

Rua Padre Carapuço, nº 910, sala 501, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-280, Recife – Pernambuco

no valor total de

R\$ 88.000.000,00

(oitenta e oito milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRCARCDBS003

Data de Registro da Oferta Pública de Debêntures na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/399, concedido em 14 de dezembro de 2023

1. A OFERTA E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA E DOS COORDENADORES

A **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Rua Padre Carapuço, nº 910, sala 501, bairro Boa Viagem, CEP 51.020-280, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 07.005.206/0001-53 (“**Emissora**”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**Coordenador Líder**”), e com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”), o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º, e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104, 141, blocos 01, 02, 03 e 04º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (“**BMG**”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o BMG, os “**Coordenadores**”), **comunicam**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foram subscritas e integralizadas 88.000 (oitenta e oito mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 1ª (primeira) emissão da Emissora, (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação*

de Veículos S.A.”, celebrado em 05 de dezembro de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682.0003/08 na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“**JUCEPE**”) em 07 de dezembro de 2023, sob o nº ED002445000, conforme aditado por meio do “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.”, em 14 de dezembro de 2023, arquivado na JUCEPE em 18 de dezembro de 2023, sob o nº ED002445001, perfazendo o montante de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 14 de dezembro de 2023.

As Debêntures foram objeto da Oferta, a qual foi realizada em regime de garantia firme, prestada pelos Coordenadores, com relação a totalidade das Debêntures, no valor total de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia Asa Rent a Car Locação de Veículos S.A.”, firmado em 14 de dezembro de 2023, pela Emissora, pelos Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão) e pelos Coordenadores.

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas de Debêntures.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, CEP 04.538- 132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 14 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/399.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

3.1. Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

| Tipo de Investidor | Quantidade de subscritores | Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas |
|--|-----------------------------------|---|
| Pessoas naturais | - | - |
| Clubes de investimento | - | - |
| Fundos de investimento | - | - |
| Entidades de previdência privada | - | - |
| Companhias seguradoras | - | - |
| Investidores estrangeiros | - | - |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 3 | 48.000 |
| Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | 1 | 40.000 |
| Demais instituições financeiras | - | - |
| Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |
| Demais pessoas jurídicas | - | - |

| | | |
|---|---|--------|
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio | - | - |
| Total | 4 | 88.000 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com os Coordenadores, ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Companhia ASA Rent a Car Locação de Veículos S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Recife, 21 de dezembro de 2023.



Coordenador Líder



Coordenadores

